

PORTARIA Nº 070 DE 24/06/2022.

**CASSA LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES DO
SERVIDOR ELISA FABRIS DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990, que define: “Quando o interesse do serviço Público o exigir, a licença poderá ser cassada a juízo da autoridade competente”;

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva no cargo de Professor de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Faceli;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Diretoria Acadêmica nos autos do Processo Administrativo nº 000371/2022, e o interesse do serviço público nele apresentado;

CONSIDERANDO que o interesse público se sobrepõe ao interesse privado;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho da Servidora ELISA FABRIS DE OLIVEIRA para a Fundação Faceli;

RESOLVE

Art. 1º Cassar a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida por meio da Portaria nº 057, de 29 de março de 2022, à servidora ELISA FABRIS DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professor de Metodologia da Pesquisa, matrícula nº 001131.

Art. 2º Fica convocada a servidora para retorno ao serviço público a partir de 25 de julho de 2022, em obediência ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da convocação, para reassumir o exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 057, de 29 de março de 2022.

Linhares-ES, 24 de junho de 2022.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli